



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano V | Edição n.º 927

Total de Páginas: 014

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 139/2022

EMENTA: Estabelece **Ponto Facultativo** no Poder Executivo Municipal, no dia 01 de novembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o art. 202, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribeirão, o qual estabelece 28 de outubro como sendo o dia consagrado ao servidor municipal, sendo facultativo o ponto nessa data.

DECRETA:

Art. 1º. Deverá ser cumprido expediente normal de trabalho em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal na data de 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. Considerar Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, em razão da transferência da data das comemorações ao dia do servidor público municipal, o dia 1º de novembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 140/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 927 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Pág. 02

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.112.610,00 (*um milhão cento e doze mil seiscentos e dez reais*), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 04 -Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.200,00 (*três mil e duzentos reais*).

Órgão - 04 -Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0003.2009 - Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01080 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 20.150,00 (*vinte mil cento e cinquenta reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 01090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.450,00 (*cinco mil quatrocentos e cinquenta reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.350,00 (*três mil trezentos e cinquenta reais*).

Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 01170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.580,00 (*quatro mil quinhentos e oitenta reais*).

Projeto/Atividade - 04.121.0003.2010 - Atividades do Planejamento Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 50,00 (*cinquenta reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Código Reduzido - 01311 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 200,00 (*duzentos reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 21.500,00 (*vinte e um mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 01460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 927 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Pág. 03

Valor R\$ 24.000,00 (*vinete e quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01470 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 23.000,00 (*vinete e três mil reais*).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 02.061.0002.2004 - Atividades da Assessoria Jurídica.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 00150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 22.000,00 (*vinete e dois mil reais*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 001550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 88.700,00 (*oitenta e oito mil e setecentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 001560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 23.400,00 (*vinete e três mil e quatrocentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 001570 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 19.800,00 (*dezenove mil e oitocentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 00160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.100,00 (*cinco mil e cem reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 00170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.700,00 (*um mil e setecentos reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01960 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 271.600,00 (*duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 02000 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 40.600,00 (*quarenta mil e seiscentos reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2017 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 02290 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 116.100,00 (*cento e dezesseis mil e cem reais*).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 927 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Pág. 04

Código Reduzido - 00230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 38.500,00 (*trinta e oito mil e quinhentos reais*).
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código Reduzido - 02311 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 33.150,00 (*trinta e três mil cento e cinquenta reais*).
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02331 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 12.300,00 (*doze mil e trezentos reais*).
Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02630 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 26.350,00 (*vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais*).
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2022 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Poderada.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02714 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 31.000,00 (*trinta e um mil reais*).
Projeto/Atividade - 04.121.0003.2010 - Atividades do Planejamento Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 02715 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 100,00 (*cem reais*).
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 02716 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.050,00 (*um mil e cinquenta reais*).
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código Reduzido - 02724 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 14.750,00 (*quatorze mil setecentos e cinquenta reais*).
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02734 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 3.750,00 (*três mil setecentos e cinquenta reais*).
Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 03210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 26.150,00 (*vinte e seis mil cento e cinquenta reais*).
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 03230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.850,00 (*quatro mil oitocentos e cinquenta reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbano.
Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 03333 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 230,00 (*duzentos e trinta reais*).
Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 927 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Pág. 05

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 03337 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 03338 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 41.650,00 (*quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 03346 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 3.400,00 (*três mil e quatrocentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.
Código Reduzido - 03347 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 19.500,00 (*dezenove mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 03352 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 35.000,00 (*trinta e cinco mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 06000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 53.500,00 (*cinquenta e três mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código Reduzido - 06001 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 13.250,00 (*treze mil duzentos e cinquenta reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 06003 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 3.900,00 (*três mil e novecentos reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 00740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 42.100,00 (*quarenta e dois mil e cem reais*).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.
Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.
Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 07500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 170,00 (*cento e setenta reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 927 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Pág. 06

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 07503 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 750,00 (*setecentos e cinqüenta reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 07505 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 680,00 (*seiscentos e oitenta reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 07507 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 3.100,00 (*três mil e cem reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2017 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 07523 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 3.450,00 (*três mil quatrocentos e cinqüenta reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 07535 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 550,00 (*quinhentos e cinqüenta reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0003.2009 - Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 07536 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 200,00 (*duzentos reais*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 007537 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.150,00 (*um mil cento e cinqüenta reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código Reduzido - 07538 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 120,00 (*cento e vinte reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 927 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Pág. 07

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 00760 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 2.900,00 (*dois mil e novecentos reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Código Reduzido - 07839 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 80,00 (*oitenta reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento de dotações que abaixo seguem e excesso de arrecadação, apurado em 27/10/2022, nas fontes de recursos "000 Recursos Ordinários (Livres)" R\$ 578.860,00 (*quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais*) e na fonte de recursos "104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica" no valor de R\$ 510.600,00 (*quinhentos e dez mil e seiscentos reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 01930 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.
Valor R\$ 41.850,00 (*quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02610 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 52.400,00 (*oitenta e dois mil e quatrocentos reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 27 de outubro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 141/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-PR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Premio, no período de 25/10/2022 a 23/12/2022, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 a 30/06/2021, ao Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, matrícula funcional n.º 4581.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-PR 27 de Outubro de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 142/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR por termino de contrato o Sr. **Hamilton Rosa de Castro** da função de Nutricionista PSS, a partir do dia 21 de Outubro de 2022(21/10/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 143/ 2022

Designa servidores para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 009/2022 de seleção de profissionais para os cargos de Médico na Especialidade de Clínico Geral e Médico Ginecologista/Obstreta e para o cargo de Fonoaudiólogo, com a finalidade de atender à situação emergencial do Município de Ribeirão do Pinhal.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Dartagnan Calixto Fraiz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 de seleção de profissionais para os cargos de Médico na Especialidade de Clínico Geral e Médico Ginecologista/Obstreta e para o cargo de Fonoaudiólogo, a serem contratados com a finalidade de atender à situação emergencial do Município de Ribeirão do Pinhal, ficando a primeira designada como Presidente:

I - Zeni de Campos, Enfermeira, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

II - Nadir Melo Fraga Cunha, Secretária de Saúde, Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

III - Kátia do Carmo Ito Bianconi, Enfermeira, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação do Processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 27 de Outubro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 144/ 2022

Designa servidores para comporem a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 009/2022 de seleção de profissionais para os cargos de Médico na Especialidade de Clínico Geral e Médico Ginecologista/Obstreta e para o cargo de Fonoaudiólogo a serem contratados com a finalidade de atender à situação emergencial do Município de Ribeirão do Pinhal.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Dartagnan Calixto Fraiz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 de seleção de profissionais para os cargos de Médico na Especialidade de Clínico Geral e Médico Ginecologista/Obstreta e para o cargo de Fonoaudiólogo, a serem contratados com a finalidade de atender à situação emergencial do Município, ficando a primeira designada como Presidente:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 927 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Pág. 010

- I - Vanderlene Silveira Rezande**, Auxiliar de Enfermagem, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;
II - Rodrigo Otávio Moinhos, Médico, Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal;
III - Jander Jean Pinheiro, Auxiliar Administrativo, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

Art. 2º. Compete à Comissão Fiscalizadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Processo Seletivo, do Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 27 de Outubro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 145/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, **Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.**

R E S O L V E :

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

- a) **Presidente: Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
b) **Membro: Maria Magali Mossato Corrales**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária.
c) **Membro: Jander Jean Pinheiro**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Auxiliar Administrativo.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 146/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Servidor Público Municipal, Sra. **Adriana Cristina de Matos**, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Sra. **Maria Magali Mossato Corrales** e **Jander Jean Pinheiro**, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade **PREGÃO**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022 (**Nos dias 07 e 08 de Novembro os Pregões nº098/2022 e 099/2022 serão conduzidos pelo senhor Fayçal Melhem Chamma Junior**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 147/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal 1253/04,

como segue:

a) Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.

b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidor Público Municipal, com o cargo de Secretária.

c) Membro: Jander Jean Pinheiro, Servidor Público Municipal, com o cargo de Auxiliar Administrativo.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 148/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

NOMEAR, a Servidora Público Municipal, Sr. **Adriana Cristina de Matos**, como Pregoeira, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Sr **Jander Jean Pinheiro e Maria Magali Mossato Corrales**, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade **PREGÃO**, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022 (**Nos dias 07 e 08 de Novembro os Pregões nº098/2022 e 099/2022 serão conduzidos pelo senhor Fayçal Melhem Chamma Junior**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 149/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

- a) Presidente: Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
- b) Membro: Luiz Antônio Dias Catarino**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.
- c) Membro: Jander Jean Pinheiro**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois .

Gabinete do Prefeito

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 150/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Servidor Público Municipal, Sra. e **Adriana Cristina de Matos**, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Sra. **Maria Magali Mossato Corrales** e **Jander Jean Pinheiro**, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade **PREGÃO**, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2022 (**Nos dias 07 e 08 de Novembro os Pregões nº098/2022 e 099/2022 serão conduzidos pelo senhor Fayçal Melhem Chamma Junior**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital